



MOSTARDAS/RS

Novo Decreto Municipal - Protocolo de Bandeira Vermelha

Data de Publicação: 11 de agosto de 2020

Foi publicado na tarde de hoje o Decreto Municipal nº 8.440/2020 que **RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL N.º 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, REITERA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DO DECRETO N.º 8319 DE 19 DE MARÇO DE 2020 E ALTERA DO DECRETO N.º 8.425 DE 27 DE JULHO DE 2020, PARA INSTITUIR A BANDEIRA VERMELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ATENÇÃO!!!

- Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou álcool em gel.
- Mantenha uma distância segura de pessoas que estiverem tossindo ou espirrando.
- Use máscara e procure manter o distanciamento físico.
- Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.
- Cubra seu nariz e boca com o braço dobrado ou um lenço ao tossir ou expirar.
- Fique em casa se você se sentir indisposto.
- Procure atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar.

Maiores informações: (51) 3673-2222

As alterações podem ser consultadas nos links a seguir ou nos arquivos disponíveis ao lado.

Link: <http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/12899/cgk82RwcM1z3d6Jw4WxPZtA4lOMkaqZG.pdf>

Anexos

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24633/WvePXq_ZfhlgPZ4tZmESufQOaYldj_TK.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.